ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____,
Nome Social _____,
CPF nº _____, e-mail _____,
nº de inscrição _____, para o curso _____,
da Unidade ou Polo _____, da Universidade de Pernambuco, para os fins do disposto na Lei nº 12.288/2010, na Resolução CONSUN nº 006/2024 e na Resolução CEPE nº 114/2024 e suas alterações, que determinam a reserva de vagas para candidatos quilombolas, eu me **AUTODECLARO,** sob as penas da lei:

Que sou quilombola pertencente ao Quilombo_____ e resido na comunidade quilombola_____, localizada no Município_____, UF_____.

Declaro estar ciente de que, averiguada e constatada a NÃO veracidade da minha autodeclaração, a qualquer tempo, ficarei sujeito(a) às cominações legais eventualmente aplicáveis, sendo-me assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Declaro, também, que o e-mail por mim informado está correto e apto para receber informações da Comissão Interna de Heteroidentificação e Verificação – CIHV/UPE. Estou ciente da minha responsabilidade de acompanhar os comunicados e o resultado do procedimento de heteroidentificação e verificação, publicados no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/, bem como no sistema https://cihv.upe.br/.

Obs: Assinatura do responsável legal apenas para os candidatos menores de 18 anos.

Assinatura do candidato

Responsável legal

_____, ____ de _____ de _____.